

INSC.	CARGO	SIT. INSC. INDÍGENA	мотіvо
9547	ANALISTA DE TRÂNSITO	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
422	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO(A)	-
3705	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO(A)	-
2291	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
14124	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
16621	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
10163	AUXILIAR DE SERVIÇO BUCAL	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
13231	AUXILIAR DE SERVIÇO BUCAL	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
3729	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
11888	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
17092	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
20321	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
3647	DENTISTA	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.



INSC.	CARGO	SIT. INSC. INDÍGENA	MOTIVO
6534	DENTISTA	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
11095	DENTISTA	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
54	ENFERMEIRO	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
369	ENFERMEIRO	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
525	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	-
8458	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	-
13465	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	-
4724	ENFERMEIRO	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
13554	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	-
5772	ENFERMEIRO	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
6818	ENFERMEIRO	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
13937	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	-
14042	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	-



INSC.	CARGO	SIT. INSC. INDÍGENA	MOTIVO
16395	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	-
13332	ENFERMEIRO	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
16337	ENFERMEIRO	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
18581	ENFERMEIRO	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
18754	FISCAL DE OBRAS	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
9722	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
2970	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
3359	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
9254	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
4846	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	-
7402	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	-
14763	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	- -
15387	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.



INSC.	CARGO	SIT. INSC. INDÍGENA	MOTIVO
15533	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
19506	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
20244	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
2986	MARGARIDA	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
12871	MERENDEIRA	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
18549	MERENDEIRA	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
16940	MOTORISTA AMBULÂNCIA	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
8509	MOTORISTA B	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
18154	MOTORISTA B	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
13412	OPERADOR DE MÁQUINAS	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
8899	PORTEIRO	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
1690	PROCURADOR	DEFERIDO(A)	-
3322	PROFESSOR I (150 H/A)	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.



INSC.	CARGO	SIT. INSC. INDÍGENA	MOTIVO
11174	PROFESSOR I (150 H/A)	DEFERIDO(A)	-
11801	PROFESSOR I (150 H/A)	DEFERIDO(A)	-
14735	PROFESSOR I (150 H/A)	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
13701	PROFESSOR I (150 H/A)	DEFERIDO(A)	-
17768	PROFESSOR I (150 H/A)	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
501	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA (200H/A)	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
14049	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA (200H/A)	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
7020	PROFESSOR II- HISTÓRIA (200H/A)	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
16313	PROFESSOR II- LÍNGUA PORTUGUESA (200H/A)	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
6084	PROFESSOR II- MATEMÁTICA (200H/A)	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
6125	PSICÓLOGO CLÍNICO	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
18945	PSICOPEDAGOGO CLÍNICO	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
17292	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.



INSC.	CARGO	SIT. INSC. INDÍGENA	MOTIVO
2504	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
3730	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
5535	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
5648	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
6292	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
6929	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
7331	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
11590	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
12081	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
12932	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
13521	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
13528	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
15470	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.



INSC.	CARGO	SIT. INSC. INDÍGENA	MOTIVO
4372	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO(A)	-
16709	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
17106	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
17417	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.
16113	VIGIA	INDEFERIDO(A)	Todos (as) os (as) candidatos (as) que optarem pelo procedimento de verificação da cota para pessoa indígena deverão enviar documentação exigida pelo edital no capítulo 15.D, item 3, respeitando o período determinado no capítulo 3.